



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PRES N. 597 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Prorroga a suspensão dos prazos processuais dos processos híbridos e eletrônicos da 3ª Vara Cível da Capital, em razão do projeto de digitalização de processos físicos e inclusão na plataforma do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido pela Portaria-Conjunta n. 371/2020;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pela Portaria-Conjunta n. 562/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** a suspensão dos prazos dos processos híbridos e eletrônicos, de que trata a Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 562/2020, até o dia 18 de setembro de 2020, sem prejuízo das audiências já designadas, as quais serão realizadas normalmente.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou se encerrarem nesse período ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei n. 13.105/2015. .

Art. 2º. O cronograma estabelecido nos artigos 3º e 4º da Portaria Conjunta PRES-CGJ N. 562/2020, continuam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**